

## PROJETO DE RESOLUÇÃO N.º 689/XIII/2.<sup>a</sup>

### RECOMENDA O FINANCIAMENTO DO MUSEU NACIONAL FERROVIÁRIO

Numa altura em que a ferrovia volta a ser perspetivada como prioridade para os problemas da mobilidade do país, o Museu Nacional Ferroviário, com sede no Entroncamento, pela memória que encerra e pelo enorme valor do seu património, pode e deve constituir um elemento referencial deste novo impulso.

Aliás, tem vindo a crescer o reconhecimento público pela enorme valia do espólio da ferrovia, ali recolhido. O Museu já está na rota internacional dos amigos e estudiosos dos caminhos de ferro, vem sendo visitado por escolas, por grupos organizados de todo o país e por inúmeros visitantes nacionais e estrangeiros.

Para além de singular testemunho patrimonial da história do caminho de ferro no nosso país, constitui um cartaz turístico de grande atratividade e um instrumento didático, para as novas gerações.

Reunindo um alargado conjunto de testemunhos materiais da evolução da ferrovia, ali encontramos também valiosíssimas peças icónicas, como o comboio real, amplamente conhecidas e reconhecidas internacionalmente.

No entanto, apesar de inaugurado há relativamente pouco tempo - em 18 de maio de 2015 -, o Museu Nacional Ferroviário enfrenta hoje uma situação financeira asfixiante que poderá levar à redução dos serviços prestados e, eventualmente, vir a impor o seu encerramento.

Importa aqui recordar a contínua redução de recursos financeiros colocados à disposição da Fundação Museu Nacional Ferroviário

Em 4 de dezembro de 2008, perante a ausência de modelo de financiamento para a Fundação Museu Nacional Ferroviário (FMNF), é acordado pelo primeiro Conselho de Administração que as empresas Fundadoras, CP – Comboios de Portugal E.P.E. e REFER – Rede Ferroviária Nacional E.P.E. (atual Infraestruturas de Portugal S.A.) subsidiariam a FMNF com um subsídio anual à exploração no valor de 250.000,00 euros cada, perfazendo uma dotação anual de meio milhão de euros.

Posteriormente, o Orçamento do Estado de 2011 impôs a redução de 15% nos custos das Entidades Públicas.

Mais tarde, a Lei nº 1/2012, de 3 de janeiro, determinou a realização de um censo e a aplicação de medidas preventivas a todas as fundações, nacionais ou estrangeiras, que prossigam os seus fins em território nacional, com vista a proceder a uma avaliação do respetivo custo/benefício e viabilidade financeira e decidir sobre a sua manutenção ou extinção. É publicado o projeto de Decisão Final sobre as Fundações anexo à Resolução do Conselho de Ministros nº 79-A/2012 publicado em DR Primeira Série nº 186 de 25 de setembro de 2012 que vem determinar uma redução de 30% no total de apoios financeiros públicos.

O Orçamento do Estado de 2013 veio, por sua vez, ainda reduzir 15% no total dos apoios públicos às fundações. Ou seja, a anterior redução de 30% foi agravada em 15%.

Atualmente, a FMNF recebe das suas fundadoras um montante anual que ronda os 257 mil euros, montante muito aquém das necessidades mínimas para assegurar o funcionamento regular do Museu.

Assim, ao abrigo das disposições constitucionais e regimentais aplicáveis, o Grupo Parlamentar do Bloco de Esquerda propõe que a Assembleia da República recomende ao Governo que:

Intervenha urgentemente para, em conjunto com os sócios da Fundação Museu Nacional Ferroviário e outras entidades financiadoras, encontrar solução que viabilize a atividade e a continuidade do Museu, bem como a conservação do seu espólio.

Assembleia da República, 2 de março de 2016.

As Deputadas e os Deputados do Bloco de Esquerda,